



5490321



00135.219464/2025-29

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2026 (PLANO DE AÇÃO Nº 30993120260001-005643)

#### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

##### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

###### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho.**

Número do CPF: **\*\*\*.140.552-\*\*.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MMFDH nº 6, de 12 de Janeiro de 2021; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 572, de 12 de setembro de 2023.**

###### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da**

**Cidadania.****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Oswaldo Cruz**

Nome da autoridade competente: **Mario Santos Moreira**

Número do CPF: **\*\*\*.386.357-\*\*.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.277-MS, de 13 de abril de 2023**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **254420 - Fundação Oswaldo Cruz.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **254434 / Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.**

**3. OBJETO**

Desenvolvimento do Projeto “Promoção da Saúde, Direitos Humanos e Bem Viver para Pessoas LGBTQIA+ do Campo, das Águas e das Florestas”, que tem como objetivo geral promover ações integradas de gestão, formação, diagnóstico e intercâmbio voltadas à defesa dos direitos humanos, à promoção da saúde integral e ao fortalecimento do bem viver das populações LGBTQIA+ indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas, com atenção especial às pessoas indígenas LGBTQIA+.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Meta	Produto
<b>Meta 1 - Gestão do Projeto e Diagnóstico de Violências e Violações de Direitos LGBTQIA+ nas Comunidades do Campo, das Águas e das Florestas</b>	
<p><b>Objetivo geral:</b> Realizar a gestão administrativa, técnica e pedagógica do projeto, assegurando sua execução integrada e eficiente, bem como desenvolver um diagnóstico abrangente sobre as violências e violações de direitos que afetam as pessoas LGBTQIA+ nas comunidades do campo, das águas e das florestas. O diagnóstico terá como foco a garantia do direito à saúde, a ampliação da participação social e a identificação de situações de vulnerabilidade. A partir dos resultados</p>	<p>Relatório analítico resultante da gestão e execução do projeto, contendo diagnóstico detalhado sobre as violências e violações de direitos que afetam as pessoas LGBTQIA+ nas comunidades do campo, das águas e das florestas, com ênfase em estratégias de autoproteção, auto-organização e fortalecimento comunitário. O documento apresentará, a partir do diagnóstico realizado, proposições normativas</p>

obtidos, serão elaboradas proposições normativas e recomendações estratégicas para o fortalecimento e a qualificação das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos e do bem viver dessas populações.		e recomendações estratégicas para a efetivação dos direitos à participação social e à saúde integral dessa população.
<b>Etapas</b>		
<b>1.1</b>	Seleção de profissionais responsáveis pela gestão do projeto.	
<b>1.2</b>	Seleção de bolsistas para apoio e acompanhamento das atividades executivas e de campo.	
<b>1.3</b>	Seleção e contratação de analista de projeto, em regime CLT, para apoio às atividades operacionais e de gestão do projeto.	
<b>1.4</b>	Seleção de articuladores(as) territoriais para mobilização e interface com as comunidades locais	
<b>1.5</b>	Realização de oitivas, escutas qualificadas e diagnóstico participativo nos territórios do campo, das águas e das florestas	
<b>1.6</b>	Custos indiretos.	
<b>Meta</b>		<b>Produto</b>
<b>Meta 2 - Oficinas de Autoproteção, Educação Popular em Saúde, Direitos Humanos e Bem Viver LGBTQIA+ nos Estados do Amazonas, Bahia e Mato Grosso do Sul</b>		
<b>Objetivo geral:</b> Realizar sete oficinas regionais de autoproteção, educação popular em saúde, direitos humanos e participação social, voltadas a pessoas indígenas LGBTQIA+ dos estados do Amazonas, Bahia e Mato Grosso do Sul, promovendo o fortalecimento do bem viver e da defesa de direitos.		
<b>Etapas</b>		
<b>2.1</b>	Aquisição de passagens aéreas e terrestres para deslocamento das equipes e participantes	Planejamento pedagógico estruturado e execução das oficinas regionais de autoproteção, educação popular em saúde e direitos humanos, realizadas nos estados do Amazonas, Bahia e Mato Grosso do Sul, com a formação de aproximadamente 500 pessoas indígenas LGBTQIA+ em estratégias de autoproteção, promoção da saúde e fortalecimento do bem viver.
<b>2.2</b>	Concessão de diárias para profissionais, facilitadores(as) e equipe de apoio	
<b>2.3</b>	Aquisição de insumos, materiais pedagógicos e logísticos necessários à realização das oficinas nos estados do Amazonas, Bahia e Mato Grosso do Sul	
<b>2.4</b>	Organização e impressão de livro com sistematização de experiências e diagnóstico realizado	
<b>Meta</b>		<b>Produto</b>
<b>Meta 3 - Realização de Reuniões Nacionais de Formação e Planejamento com Articuladores(as) Territoriais das Ações do Projeto</b>		
<b>Objetivo geral:</b> Promover reuniões nacionais de formação, planejamento e monitoramento com os(as) articuladores(as) territoriais do projeto, visando		Relatório consolidado das reuniões nacionais de formação e planejamento, contendo registro das metodologias utilizadas, dos

fortalecer a gestão participativa, alinhar metodologias de trabalho, consolidar estratégias de atuação nos territórios e ampliar a capacidade de incidência política e comunitária das ações voltadas à promoção da saúde, dos direitos humanos e do bem viver da população LGBTQIA+ do campo, das águas e das florestas.		temas abordados, das estratégias de atuação territorial acordadas e dos encaminhamentos definidos para a execução e monitoramento das ações do projeto.
<b>Etapas</b>		
<b>3.1</b>	Aquisição de passagens aéreas e terrestres para deslocamento das equipes e participantes	
<b>3.2</b>	Concessão de diárias para profissionais, facilitadores(as) e equipe de apoio	
<b>3.3</b>	Organização logística e pedagógica das reuniões, incluindo definição de local, pauta, facilitadores(as) e materiais de apoio	
<b>3.4</b>	Realização das reuniões de formação e planejamento com participação das equipes técnicas, coordenação do projeto e articuladores(as) territoriais	
<b>3.5</b>	Sistematização dos resultados, encaminhamentos e estratégias de atuação territorial definidos coletivamente durante os encontros	
<b>Meta</b>		<b>Produto</b>
<b>Meta 4 - Realização de Seminário Internacional sobre Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Campo, das Águas e das Florestas</b>		
<b>Objetivo geral:</b> Organizar e realizar um Seminário Internacional sobre LGBTQIA+ do Campo, das Águas e das Florestas, reunindo lideranças indígenas, rurais, ribeirinhas, especialistas, representantes governamentais e parceiros internacionais, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências, fortalecer a cooperação entre países da América Latina, Caribe e Continente Africano e debater políticas públicas de saúde, direitos humanos e bem viver para a população LGBTQIA+ desses territórios.		Relatório analítico sobre a realização do Seminário Internacional, contendo a sistematização das experiências apresentadas, das recomendações formuladas e das propostas de cooperação para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, direitos humanos e bem viver da população LGBTQIA+ do campo, das águas e das florestas.
<b>Etapas</b>		
<b>4.1</b>	Planejamento e elaboração da programação do Seminário Internacional, incluindo definição de temáticas, convidados(as) e metodologias participativas.	
<b>4.2</b>	Contratação de serviços de hospedagem, alimentação, espaço físico e apoio logístico para realização do evento.	
<b>4.3</b>	Mobilização de participantes nacionais e internacionais, incluindo articulação com instituições parceiras e organizações da sociedade civil	
<b>4.4</b>	Execução do Seminário Internacional, com realização de mesas, painéis, oficinas e apresentações de experiências exitosas	
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b>		

## 5.1 Justificativa

O projeto “Promoção da Saúde, Direitos Humanos e Bem Viver para Pessoas LGBTQIA+ do Campo, das Águas e das Florestas” será desenvolvido em parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV).

A iniciativa está fundamentada na Portaria Interministerial nº 1, de 3 de dezembro de 2024, que institui o Programa Bem Viver+, uma ação conjunta entre o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). O Programa tem como objetivo central enfrentar as violências e promover os direitos humanos nos territórios do campo, das águas e das florestas, com atenção especial às populações indígenas e LGBTQIA+, por meio da integração entre políticas de saúde, cidadania e bem viver.

O presente projeto concretiza as diretrizes centrais do Programa Bem Viver+, ao articular saúde, território, participação social, cultura e direitos humanos como dimensões interdependentes da vida digna e coletiva. Visa, portanto, fortalecer o protagonismo e a proteção das pessoas LGBTQIA+ indígenas, ribeirinhas, quilombolas e camponesas, reconhecendo suas especificidades regionais, étnico-raciais e socioculturais.

Em 2024, diagnóstico realizado junto ao povo Guarani-Kaiowá, no Cone Sul do Mato Grosso do Sul e na região de fronteira Brasil–Paraguai, revelou uma situação alarmante de violação de direitos humanos. Apenas em 2023, foram registrados 37 casos de suicídio, e em 2024, outros 31, a maioria entre jovens LGBTQIA+. Entre 2022 e 2024, documentaram-se ainda 11 assassinatos de indígenas LGBTQIA+, além de dezenas de casos de espancamentos, ameaças de morte e expulsões de territórios.

Cenários semelhantes se verificam em outros estados: no Amazonas, registraram-se 75 casos de suicídio entre indígenas em 2024, majoritariamente da etnia Ticuna; na Bahia, povos Tupinambá e Pataxó enfrentam contextos de violência, assassinatos e ameaças constantes.

Esses dados evidenciam a urgência de políticas intersetoriais que assegurem proteção, saúde integral, valorização cultural e fortalecimento comunitário. Justificam, portanto, a ampliação das ações do Programa Bem Viver+ para essas regiões, com foco na prevenção da violência e no fortalecimento da cidadania e da participação social.

O projeto busca realizar um diagnóstico sobre as violências e violações de direitos humanos contra pessoas LGBTQIA+ do campo, das águas e das florestas, bem como fortalecer processos formativos e participativos de autoproteção, autogestão e educação popular em saúde.

A iniciativa se estrutura em torno de quatro dimensões articuladas, diagnóstico, formação, gestão e participação social — com o propósito de consolidar estratégias de autoproteção, educação popular em saúde e incidência política territorializada.

Com mais de 20 anos de experiência, a EPSJV/Fiocruz é referência nacional e internacional em Educação Profissional em Saúde, atuando com base em ensino, pesquisa, cooperação técnica e desenvolvimento tecnológico junto a trabalhadores rurais, urbanos e comunidades tradicionais. Essa expertise confere solidez técnica e metodológica à execução de ações formativas voltadas à promoção da saúde e dos direitos humanos em contextos de vulnerabilidade.

O projeto também se alinha às teses 1, 6 e 10 do IX Congresso Interno da Fiocruz (2021), que reafirmam o compromisso institucional com a defesa da vida, da diversidade e dos direitos humanos como pilares do desenvolvimento científico e social.

A proposta reconhece a centralidade da participação social como eixo estruturante da democracia e da efetividade das políticas públicas. Assim, busca qualificar lideranças, articuladores(as) e coletivos LGBTQIA+ para o diálogo com o Estado e a sociedade civil, fortalecendo capacidades de

incidência, monitoramento e proposição de políticas públicas.

O desenvolvimento de tecnologias sociais de autoproteção, associado à produção de diagnósticos e subsídios técnicos, permitirá a elaboração de proposições normativas e recomendações de políticas públicas, consolidando o papel das pessoas LGBTQIA+ como sujeitos de direitos e agentes de transformação social.

O projeto está estruturado em quatro metas articuladas e complementares, que visam assegurar a integração entre diagnóstico, formação, gestão e intercâmbio de experiências. A primeira meta consiste na gestão do projeto e na realização de um diagnóstico sobre as violências e violações de direitos humanos sofridas por pessoas LGBTQIA+ nas comunidades do campo, das águas e das florestas, com o objetivo de produzir subsídios técnicos e políticos para a formulação de estratégias de enfrentamento e promoção da saúde integral. A segunda meta prevê a realização de oficinas de autoproteção, educação popular em saúde, direitos humanos e bem viver LGBTQIA+ nos estados do Amazonas, Bahia e Mato Grosso do Sul, envolvendo lideranças, jovens e coletivos locais, de modo a fortalecer capacidades de incidência, organização comunitária e defesa de direitos. A terceira meta contempla a realização de reuniões nacionais de formação e planejamento com os(as) articuladores(as) territoriais responsáveis pela implementação das ações do projeto, promovendo a troca de experiências, a integração das equipes e a consolidação de metodologias participativas de gestão. Por fim, a quarta meta refere-se à realização de um Seminário Internacional sobre LGBTQIA+ do Campo, das Águas e das Florestas, destinado à troca de experiências e boas práticas em direitos humanos, saúde e participação social, reunindo representantes do Brasil e de países da América Latina, Caribe e Continente Africano, com vistas a fortalecer redes de cooperação e aprendizado mútuo.

O desenvolvimento do projeto contará com a parceria da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), responsável pela execução técnico-administrativa e financeira, em conformidade com a Lei nº 8.958/94, o Decreto nº 7.423/10 e o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

A FIOTEC é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com reconhecida competência técnica e excelência operacional em projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

O presente Plano de Trabalho e seus atos preparatórios estão em conformidade com o Parecer Referencial nº 00014/2024/GAB/CONJUR-MDHC/CGU/AGU, que orienta a celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) pelo MDHC.

Os créditos descentralizados serão destinados exclusivamente à consecução do objeto previsto, sendo a execução orçamentária e financeira acompanhada pela FIOTEC, sob supervisão da EPSJV/Fiocruz e da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do MDHC.

## 5.2 Objetivos

### 5.2.1 Objetivo geral

Desenvolver o Projeto “Promoção da Saúde, Direitos Humanos e Bem Viver para Pessoas LGBTQIA+ do Campo, das Águas e das Florestas”, voltado à realização de ações integradas de gestão, diagnóstico, formação e intercâmbio que promovam a defesa dos direitos humanos, a saúde integral e o fortalecimento do bem viver das populações LGBTQIA+ desses territórios, com atenção especial às pessoas indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas.

### 5.2.2 Objetivos específicos

1. Realizar a gestão técnica, administrativa e pedagógica do projeto, assegurando a articulação institucional entre as partes envolvidas, bem como a elaboração de diagnóstico sobre as violências e violações de direitos humanos que afetam as pessoas LGBTQIA+ nas comunidades do campo, das águas e das florestas, com ênfase em recortes étnico-raciais e territoriais.
2. Desenvolver e executar processos formativos por meio de oficinas regionais de autoproteção, educação popular em saúde, direitos humanos e bem viver LGBTQIA+, realizadas nos estados do Amazonas, Bahia e Mato Grosso do Sul, voltadas à formação de lideranças, jovens e coletivos locais para o fortalecimento da participação social e da defesa de direitos.
3. Promover reuniões nacionais de formação e planejamento com articuladores(as) territoriais das ações do projeto, com o objetivo de integrar equipes, alinhar estratégias, consolidar metodologias participativas e fortalecer redes de articulação política e comunitária.
4. Realizar um Seminário Internacional sobre Promoção dos Direitos das pessoas LGBTQIA+ do Campo, das Águas e das Florestas, destinado à troca de experiências e à difusão de boas práticas em saúde, direitos humanos e participação social, envolvendo representantes do Brasil, da América Latina, do Caribe e do Continente Africano, a fim de ampliar o diálogo e a cooperação internacional em torno da promoção do bem viver e da diversidade.

### 5.3. Público beneficiário

1.000 (mil) pessoas LGBTQIA+ indígenas, quilombolas, ribeirinhas, camponesas de forma direta e estima-se o impacto indireto do Projeto em 30.000 (trinta mil) pessoas de diversos territórios do campo, águas e florestas.

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Cód. Nat. Despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início/ Meses</b>	<b>Fim/ Meses</b>
<b>Meta 1</b> Gestão do Projeto e Diagnóstico de Violências e Violações de Direitos LGBTQIA+ nas Comunidades do Campo, das Águas e das Florestas	<b>(M1/E1)</b> Seleção de profissionais responsáveis pela gestão do projeto	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	2 coordenadores, por 12 meses	<b>R\$ 6.000,00</b> (seis mil reais)	<b>R\$ 144.000,00</b> (cento e quarenta e quatro mil reais)	Abril/2026	Abril/2028
	<b>(M1/E2)</b> Seleção de bolsistas para apoio e acompanhamento das atividades executivas e de campo	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 bolsistas, por 12 meses	<b>R\$ 4.000,00</b> (quatro mil reais)	<b>R\$ 48.000,00</b> (quarenta e oito mil reais)	Abril/2026	Abril/2028
	<b>(M1/E3)</b> Seleção e contratação de analista de projeto, em regime CLT, para apoio às atividades operacionais e de gestão do projeto	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1 profissional, por 12 meses	<b>R\$ 8.000,00</b> (oito mil reais)	<b>R\$ 96.000,00</b> (noventa e seis mil reais)	Abril/2026	Abril/2028
	<b>(M1/E4)</b> Seleção de articuladores(as) territoriais para mobilização e interface com as comunidades locais	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	3 Articuladores territoriais (AM, BA, MS), por 12 meses	<b>R\$ 3.000,00</b> (três mil reais)	<b>R\$ 108.000,00</b> (cento e oito mil reais)	Abril/2026	Abril/2028
	<b>(M1/E5)</b> Realização de oitivas, escutas qualificadas e diagnóstico participativo	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	170 Diárias 3 Locações de van/barco	<b>R\$ 415,00</b> (quatrocentos e quinze reais) <b>R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais)	<b>R\$ 95.394,66</b> (noventa e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e	Abril/ 2026	Abril/2028

	nos territórios do campo, das águas e das florestas		1 Alimentações para oficinas	<b>R\$ 2.500,00</b> (dois mil e quinhentos reais)	sessenta e seis centavos)		
			10 Passagens aéreas assessorias	<b>R\$ 1.400,00</b> (mil e quatrocentos reais)			
			Materiais pedagógicos (cartolina, bobina de papel, pincel)	<b>R\$ 2.344,66</b> (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)			
	<b>(M1/E6)</b> Custos indiretos	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	<b>R\$ 140.355,34</b> (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).	<b>R\$ 140.355,34</b> (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)	Abril/2026	Abril/2028
<b>Meta 2</b> Oficinas de Autoproteção, Educação Popular em Saúde, Direitos Humanos e Bem Viver LGBTQIA+ nos Estados do Amazonas, Bahia e Mato Grosso do Sul	<b>(M2/E1)</b> Aquisição de passagens aéreas e terrestres para deslocamento das equipes e participantes	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	20 Passagens aéreas assessorias	<b>R\$ 1.400,00</b> (mil e quatrocentos reais)	<b>R\$ 28.000,00</b> (vinte e oito mil reais)	Junho/2026	Novembro/2027
	<b>(M2/E2)</b> Concessão de diárias para profissionais, facilitadores(as) e equipe de apoio	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	150 Diárias	<b>R\$ 415,00</b> (quatrocentos e quinze reais)	<b>R\$ 62.250,00</b> (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)	Junho/2026	Novembro/2027
	<b>(M2/E3)</b> Aquisição de insumos, materiais pedagógicos e	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros -	2 Locações de ônibus/barco	<b>R\$ 4.000,00</b> (quatro mil reais)	<b>R\$ 79.000,00</b> (setenta e nove mil reais)	Agosto/2026	Dezembro/2027
			500 Alimentações e	<b>R\$ 110,00</b>		Agosto/2026	Dezembro/2027

	logísticos necessários à realização das oficinas nos estados do Amazonas, Bahia e Mato Grosso do Sul	Pessoa Jurídica)	Hospedagens	(cento e dez reais)			
			200 Kits participantes (sacola, camiseta, crachá)	<b>R\$ 80,00</b> (oitenta reais)		Agosto/2026	Dezembro/2027
	<b>(M2/E4)</b> Organização e impressão de livro com sistematização de experiências e diagnóstico realizado	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	800 Impressões de livros	<b>R\$ 30,00</b> (trinta reais)	<b>R\$ 45.050,00</b> (quarenta e cinco mil e cinquenta reais)	Janeiro/2027	Janeiro/2028
2.500 Cartilhas de autoproteção na língua			<b>R\$ 5,50</b> (cinco reais e cinquenta centavos)				
160 Sacolas			<b>R\$ 30,00</b> (trinta reais)				
1000 Cartazes			<b>R\$ 2,50</b> (dois reais e cinquenta centavos)				
<b>Meta 3</b>	<b>(M3/E1)</b>	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	60 Passagens aéreas assessorias	<b>R\$ 1.400,00</b> (mil e quatrocentos reais)	<b>R\$ 84.000,00</b> (oitenta e quatro mil reais)	Junho/2026	Novembro/2027
Realização de Reuniões Nacionais de Formação e Planejamento com Articuladores(as) Territoriais das Ações do Projeto	<b>(M3/E2)</b>	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	90 Diárias	<b>R\$ 415,00</b> (quatrocentos e quinze reais)	<b>R\$ 37.350,00</b> (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)	Junho/2026	Novembro/2027
	<b>(M3/E3)</b>	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	2 Locações de ônibus	<b>R\$ 9.000,00</b> (nove mil reais)	<b>R\$ 18.000,00</b> (dezoito mil reais)	Agosto/2026	Dezembro/2027
	Organização logística e pedagógica das reuniões, incluindo definição de local,						

	pauta, facilitadores(as) e materiais de apoio						
	<b>(M3/E4)</b> Realização das reuniões de formação e planejamento com participação das equipes técnicas, coordenação do projeto e articuladores(as) territoriais	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	500 Alimentações e Hospedagem	<b>R\$ 110,00</b> (cento e dez reais)	<b>R\$ 55.000,00</b> (cinquenta e cinco mil reais)	Agosto/2026	Janeiro/2028
	<b>(M3/E5)</b> Sistematização dos resultados, encaminhamentos e estratégias de atuação territorial definidos coletivamente durante os encontros	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	120 Kits participantes (sacola, camiseta, crachá)	<b>R\$ 80,00</b> (oitenta reais)	<b>R\$ 9.600,00</b> (nove mil e seiscentos reais)	Fevereiro/2027	Abril/2028
<b>Meta 4</b> Realização de Seminário Internacional sobre Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Campo, das Águas e das Florestas	<b>(M4/E1)</b> Planejamento e elaboração da programação do Seminário Internacional, incluindo definição de temáticas, convidados(as) e metodologias participativas	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	100 Passagens aéreas nacionais	<b>R\$ 1.100,00</b> (mil e cem reais)	<b>R\$ 110.000,00</b> (cento e dez mil reais)	Abril/2026	Junho/2026
	<b>(M4/E2)</b> Contratação de serviços de hospedagem, alimentação, espaço	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros -	1000 Hospedagens	<b>R\$ 320,00</b> (trezentos e vinte reais)	<b>R\$ 320.000,00</b> (trezentos e vinte mil reais)	Abril/2026	Junho/2026

físico e apoio logístico para realização do evento	Pessoa Jurídica)					
<b>(M4/E3)</b> Mobilização de participantes nacionais e internacionais, incluindo articulação com instituições parceiras e organizações da sociedade civil	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	2 Serviço de traslado	<b>R\$ 10.000,00</b> (dez mil reais)	<b>R\$ 20.000,00</b> (vinte mil reais)	Abril/2026	Junho/2026
<b>(M4/E4)</b> Execução do Seminário Internacional, com realização de mesas, painéis, oficinas e apresentações de experiências exitosas	3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	-	-	-	Abril/2026	Junho/2026
<b>Total Meta 1</b>	<b>R\$ 631.750,00 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)</b>					
Etapa 1.1	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)					
Etapa 1.2	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)					
Etapa 1.3	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)					
Etapa 1.4	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)					
Etapa 1.5	R\$ 95.394,66 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)					
Etapa 1.6	R\$ 140.355,34 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)					
<b>Total Meta 2</b>	<b>R\$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais)</b>					
Etapa 2.1	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)					
Etapa 2.2	R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)					
Etapa 2.3	R\$ 79.000,00 (setenta e sete mil reais)					
Etapa 2.4	R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil reais)					
<b>Total Meta 3</b>	<b>R\$ 203.950,00 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta reais)</b>					
Etapa 3.1	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)					
Etapa 3.2	R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)					
Etapa 3.3	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)					

Etapa 3.4	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Etapa 3.5	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
<b>Total Meta 4</b>	<b>R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)</b>
Etapa 4.1	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Etapa 4.2	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Etapa 4.3	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Etapa 4.4	-
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)</b>

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
Abril/ 2026	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Junho/ 2026	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dezembro/ 2026	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)</b>

**10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 1.359.644,66 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Sim	R\$ 140.355,34 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b> <b>(um milhão e quinhentos mil reais)</b>
<b>11. PROPOSIÇÃO</b>	
<b>Responsável pela unidade descentralizada</b>  <b>MARIO SANTOS MOREIRA</b> Presidente Fundação Oswaldo Cruz <i>Rio de Janeiro, na data de assinatura deste documento</i>	
<b>12. APROVAÇÃO</b>	
<b>Responsável pela unidade descentralizadora</b>  <b>SYMMY LARRAT</b> Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania <i>Brasília, na data de assinatura deste documento</i>	

Em 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat, Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 31/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5490321** e o código CRC **D53B51D0**.

**Referência:** Processo nº 00135.219464/2025-29

---

Criado por [renato.cani](#), versão 2 por [renato.cani](#) em 31/03/2026 10:04:38.